



Câmara Municipal de Catanduva	
Proc. nº	026 / 2021
Fls. nº	02
Visto	Marciano

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

TAISE BRAZ - PT

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Catanduva

Projeto de Lei 026 / 2021.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA O PROGRAMA "CAÇAMBA SOCIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Fica instituído, em caráter social, o Projeto de Coleta de resíduos que podem ser reaproveitados ou não denominado como **PROGRAMA "CAÇAMBA SOCIAL"**.

Art. 2º. O programa **"CAÇAMBA SOCIAL"** visa instalar caçambas para recolher objetos de descarte de lixo e entulho, em bairros carentes do Município.

§ Iº- As caçambas deverão ser instaladas em pontos estratégicos, de recorrente descarte inadequado realizado pela população que por ventura de condição financeira não contrata caçamba de empresas particulares.

§ IIº- As caçambas deverão ser instaladas seguindo as diretrizes dispostas na **P.L. 118/05** do município de Catanduva.

Art. 3º. Compete a Coordenadoria de Limpeza Urbana orientação, fiscalização e o gerenciamento dos pontos de coleta, denominado como "Caçamba Social".

Art. 4º. Fica autorizada a Prefeitura Municipal receber doações de caçambas da iniciativa privada, com objetivo de diminuir o descarte irregular de lixo e entulho no Município.

Taise



Câmara Municipal de Catanduva	
Proc. nº	026 / 2021
Fls. nº	03
Visto	Mariano

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

TAISE BRAZ - PT

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Washington Luís”, 17 de fevereiro de 2021.

Taise Braz

Vereadora

Partido dos Trabalhadores

Taise Braz
Vereadora



Câmara Municipal de Catanduva	
Proc. nº	026 / 2021
Fls. nº	04
Visto	Deputado

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

TAISE BRAZ - PT

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo oferecer a cidade de Catanduva, especialmente aos bairros mais carentes, pontos de coleta de resíduos que podem ou não serem reaproveitados, como resíduos de construção, materiais descartáveis, sofás, armários, colchões, pneus, guarda-roupas e etc.

Considerando a necessidade urgente dos munícipes realizarem uma limpeza do lixo acumulado em seus quintais, e que esse acúmulo de lixo colabora com epidemias que assolam o município, como a dengue e os escorpiões, e na prevenção de que os munícipes não realizem o descarte em local inadequado, justifica-se a relevância dessa propositura.

Por gerar um cuidado da nossa cidade, em termos de saúde pública e controle sanitário, em tempos de tanta importância da prevenção para não gerar superlotação dos aparelhos de saúde, e na busca por evitar epidemias tão grandes como as que a cidade já viveu em outros anos, solicito a compreensão e apoio dos (as) colegas desta Casa para a aprovação do respectivo projeto.

Sala das Sessões “Washington Luís”, 17 de fevereiro de 2021.


Taise Braz
Vereadora

Partido dos Trabalhadores
Taise Braz
Vereadora